



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA
SECRETARIA

-----A L V A R Á-----

-----Decreto nº. 289/73, de 6 de Junho-----

-----JOSÉ MARIA PINCHO, PRESIDENTE SUBSTITUTO DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DO CONCELHO DE ODEMIRA:-----

-----No uso da competência, que me confere o artigo 356º. do
Código Administrativo e de harmonia com o disposto no Decreto-Lei
nº.289/73, de 6 de Junho, hei por conveniente passar o presente al-
vará de licença, que assino e faço autenticar, a MANUEL [REDACTED]
SANTOS, a quem foi autorizada em reunião desta Câmara Municipal,
realizada em 12 de Outubro de 1977, a desanexação de uma parcela
de terreno do prédio misto, denominado Seisseiras, sito na freguesia
de São Teotónio, deste concelho, com as confrontações no Norte com
Seisseiras, Sul com Francisco [REDACTED] Correia, Nascente com Seissei-
ras e do Poente com caminho público e pertencente aos promitentes
vendedores, sem inscrição própria na matriz respectiva, mas a de-
sanexar daquele prédio, inscrito na Matriz sob o artigo nº.20 da
Secção JJ., mas descrito na Conservatória do Registo Predial de
Odemira sob o nº. 18 339, a fle 107 v, do livro B-52.-----

-----O lote situa-se em local não abrangido por Plano de Urba-
nização.-----

-----O lote de terreno a desanexar, não se encontra servido
por infraestruturas, designadamente: arruamentos, águas, esgotos e
electricidade.-----

-----1-É autorizada a constituição de um lote de terreno des-
tinado a construção, com a área de 500 m2 e com a localização pre-
vista na planta anexa, a qual rubriquei e fiz autenticar com o se-
lo branco desta Câmara Municipal, ficando ainda por lotear a parte

restante da propriedade, com a área de 7 505 m², a qual ficará sujeita à cedência, a favor da Câmara Municipal, do terreno que for considerado necessário para equipamentos gerais.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº. 289/73, de 6 de Junho.-----

O PRESIDENTE SUBSTITUTO,

João Maria João

-----Registado na Câmara Municipal de Odemira, Livro 1, folhas 12, nº. 10, em 18 de Outubro de 1 977.-----

-----O CHEFE DA SECRETARIA,

[Assinatura]